



PUBLICADA NO
DIÁRIO OFICIAL
DE 17/8/2012
Tatiame

PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 3923


Denomina “Regina Dorcelina de Jesus” a Policlínica situada à Rua Américo Miranda, divisa do Bairro Colina da Serra com São Marcos II – Serra/ES.

PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art 1º. Passa a denominar-se “**Regina Dorcelina de Jesus**”, a Policlínica, hoje sem denominação, que fica situada na Rua Américo Miranda, divisa do Bairro Colina da Serra com São Marcos II, Serra, neste Município.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Palácio Municipal, em Serra, aos 13 de agosto de 2012.


MADALENA SANTANA GOMES
Prefeita em Exercício